**TERMO DE APOSTILAMENTO – 07**


TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E OSC GAIATO – GRUPO ABERTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -TÉCNICAS CUPACIONAIS

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57 da lei 13.019/2014 e suas alterações, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, efetuada a alteração de recursos orçamentários, conforme solicitado pela secretaria de assistência social, conforme abaixo:

ALTERAR o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente às parcelas de setembro, outubro, novembro e dezembro/2025, permanecendo na ficha dotação 1390, alterando para o código de aplicação nº 5000302, Banco do Brasil, Ag. 2748-0, C/C 40.239-7;

Ubatuba, 20 de agosto de 2025.


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social


ROGÉRIO SCHARF DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 310/COMAS/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Federais - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/08/2025, online pela plataforma Google Meet;

Considerando as orientações recebidas pela Fundo Nacional de Assistência Social pelo e-mail que integra essa resolução.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de recursos acumulado no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025 que está pormenorizado em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 19 de AGOSTO de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANA PEREIRA DE MATOS SILVA
Data: 19/08/2025 11:19:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosana Pereira de Matos e Silva
2ª Secretária do COMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN JOSE BLANCO PRADA
Data: 19/08/2025 10:58:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS



Memorando SMAS nº 3178/2025

Ubatuba, 19 de Agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: "Apostilamento termo de colaboração da OSC GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais"

Ref.: **Termo de Colaboração nº 28/2023**
Processo nº 914/2023
Vencimento 31/03/2026

Considerando a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos Federais com vistas a redução de parcelas em conta corrente do município (cópia da Resolução em anexo).

Como parte das ações do Plano, solicitamos o apostilamento do Termo em referência, alterando o código de aplicação e conta bancária de pagamento de parte do repasse, das parcelas de Setembro a Dezembro/25, voltando à conta corrente anterior em Janeiro/2026, conforme segue:

- Alterar do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente às parcelas de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2025, permanecendo na ficha dotação 1390, alterando para o código de aplicação nº 5000302, Banco do Brasil, Ag. 2748-0, C/C 40.239-7.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Administração

Recebido em 20/8/2025 : ___ h